

- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

Tomar ciência do inteiro teor da sentença ID. 3d05399.  
PASSOS/MG, 15 de fevereiro de 2023.

**LUCIANA LAUDARES DE OLIVEIRA PARREIRA**

Assessor

**Foro de Passos**  
**Portaria**

Poder Judiciário da União - TRT da 3ª Região  
JUSTIÇA DO TRABALHO EM PASSOS - MG.  
Rua Antônio José dos Santos, 135- - Bairro Jardim Pinheiros  
CEP 37.903-676  
PORTARIA NFTPAS N. 2, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.  
Constitui Grupo de Trabalho para Desfazimento de Bens  
Inservíveis, no  
âmbito do Núcleo do Foro Trabalhista da Justiça do Trabalho em  
Passos.  
A Dra. Maria Raimunda Moraes, Juíza Diretora do Núcleo do  
Foro  
Trabalhista de Passos, no uso de suas atribuições legais e  
regimentais,  
CONSIDERANDO a necessidade de se exercer efetivo controle  
patrimonial  
dos bens permanentes pertencentes ao acervo deste Tribunal a  
fim de  
alcançar melhor aproveitamento por seus usuários;  
CONSIDERANDO a necessidade de se promover o adequado  
desfazimento dos  
bens permanentes patrimoniais do Tribunal de forma adequada,  
CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa GP n. 44,  
de 10 de  
setembro de 2018 e  
CONSIDERANDO os termos da Resolução GP n. 148, de 6 de  
agosto de 2020,  
RESOLVE:  
Art. 1º Constituir no âmbito do Núcleo do Foro Trabalhista de  
Passos

Grupo de Trabalho para desfazimento de bens inservíveis, a  
ser

composto pelos seguintes servidores:

I Gilmara Silva Alvarenga Garcia, Chefe do Núcleo;

II Caubi de Oliveira, técnico judiciário;

III Nelson Soares Silveira, Oficial de Justiça Avaliador.

Art. 2º Fica designada a servidora Gilmara Silva Alvarenga  
Garcia,

como coordenadora das atividades do grupo de trabalho e como  
suplente,

o servidor Caubi de Oliveira.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

Maria Raimunda Moraes

Juíza do Trabalho

Diretora do Núcleo do Foro Trabalhista

Justiça do Trabalho em Passos/MG

PORTARIA NFTPAS N. 1, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Revoga Portarias em desuso do Núcleo do Foro da Justiça do  
Trabalho de  
Passos.

A Dra. MARIA RAIMUNDA MORAES, Juíza Diretora do Núcleo  
do Foro

Trabalhista de Passos-MG, no uso de suas atribuições legais  
e

regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta GP/GCR 270, de 11  
de janeiro

de 2023, que revoga atos normativos emitidos no período da  
pandemia da

COVID-19 no âmbito do TRT da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da citada Resolução  
que

determina sejam revogadas pelas Varas do Trabalho as  
portarias

editadas para adaptar o funcionamento das unidades judiciárias  
às

restrições impostas no período da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a existência de portarias que já caíram  
em

desuso, pelo efeito temporário que as produziram, quais sejam:

Portaria n. 01/2014, que designa o servidor Luciano Pantuci  
da Silva para, a partir de 05/05/2014, receber indenização de